



PODER JUDICIÁRIO  
de Santa Catarina  
Comarca de Tubarão

### **PORTARIA nº 543/2016**

Suspende o expediente e os prazos no Cartório de Registro de Imóveis  
O Juiz de Direito Elleston Lissandro Canali, Diretor do  
Foro da comarca de Tubarão, Estado de Santa Catarina,  
no uso de suas atribuições, etc.

*Corregedoria Geral de Justiça;*

*Considerando, ainda, as dificuldades geradas com o temporal que atingiu o  
município de Tubarão e região no dia 16.10.16;*

*Considerando, por fim, pedido formulado pelo delegatário titular do cartório  
do 1º Ofício de Registro de Imóveis, noticiando que a serventia ficou sem energia elétrica nos dias 17.10.16 e  
18.10.16, até às 11 horas.*

### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Suspender o expediente e os prazos do Cartório  
do 1º Ofício de Registro de Imóveis, desta comarca, no dia 17.10.16, período  
integral, e no dia 18.10.16, período matutino.

**Art. 2º** Comunique-se à Corregedoria Geral de Justiça.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua  
publicação.

Publique-se, registre-se e comunique-se.  
Tubarão, 20 de outubro de 2016

Elleston Lissandro Canali  
**Juiz de Direito Diretor do Foro**